



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CONTRATO N.º 133/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE..

CONTRATADO: 100 SPORTS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80, com sede à R Major Vitor, Nº 30 quadra 18 lote 5-A, bairro centro em **Caldas Novas** – GO, neste ato representado pelo Sra BRUNA ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 035.389.051-00, RG nº 6079806 SSP-GO, e-mail: brunaalvescalcados@hotmail.com, TEL (64) 3453-5612/ (64) 99983-1831, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 16/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 151/2022, Pregão eletrônico nº. 16/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I -O CONTRATANTE obriga-se a:

100 SPORTS
EIRELI:2976
111500018
0
Assinado de forma digital por 100 SPORTS EIRELI:29761115000180
Dados: 2022.04.18 14:46:48 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 151/2022**.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega **será de 10 (dez) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
27.812.1006.2064.0000	2064	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Juventude Esportes	3.3.90.39	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 94.045,50 (noventa e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	Unit. R\$	Total R\$
01	Bola de futebol de campo microfibr, costurada a mão, circunferência 68 – 70 cm.	UNID	magussy	400	90,00	36.000,00
02	Bola de futsal com costura, circunferência 62-64 cm.	UNID	magussy	150	59,90	8.985,00
03	Bola de futebol society, com costura, circunferência 66 – 69 cm.	UNID	magussy	30	59,90	1.797,00
04	Bola de vôlei, circunferência 65 – 67 cm	UNID	magussy	30	100,00	3.000,00
05	Bola de vôlei de areia, material sintético, circunferência 66 – 68 cm.	UNID	magussy	15	59,90	898,50
06	Bola de futebol americano, material microfibr.	UNID	magussy	06	84,00	504,00
08	Troféu tamanho G, 85 cm.	UNID	jeps	40	105,97	4.238,80
09	Troféu tamanho M, 65 cm.	UNID	jeps	40	82,88	3.315,20
10	Troféu tamanho P, 25 cm.	UNID	jeps	80	57,00	4.560,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

12	Rede de Futebol, medida: 7,50 metros de largura e 2,50 metros de altura.	PARES		20	251,00	5.020,00
13	Rede de Futsal, medida: 3 metros de largura e 2 metros de altura.	PARES		06	134,00	804,00
15	Rede de Futebol Society, medida: 6 metros de largura e 2,30 de altura.	PARES		04	338,00	1.352,00
17	Rede de Tênis de Mesa, com suporte, tamanho: 177 X 14,5 X 0,2 cm.	UNID		06	43,00	258,00
18	Raquete de Tênis de Mesa, com borracha em ambas as faces, cabo redondo de estilo padrão.	UNID		30	29,80	894,00
22	Chuteira de Futebol de campo tamanho 33.	PARES		20	54,90	1.098,00
23	Chuteira de Futebol de campo tamanho 34	PARES		30	54,90	1.647,00
24	Chuteira de Futebol de campo tamanho 35.	PARES		30	54,90	1.647,00
25	Chuteira de Futebol de campo tamanho 36.	PARES		30	54,90	1.647,00
26	Chuteira de Futebol de campo tamanho 37.	PARES		30	58,00	1.740,00
27	Chuteira de Futebol de campo tamanho 38.	PARES		50	58,00	2.900,00
28	Chuteira de Futebol de campo tamanho 39.	PARES		50	58,00	2.900,00
29	Chuteira de Futebol de campo tamanho 40.	PARES		50	58,00	2.900,00
30	Chuteira de Futebol de campo tamanho 41.	PARES		50	58,00	2.900,00
31	Chuteira de Futebol de campo tamanho 42.	PARES		50	54,00	2.700,00
32	Calibrador de bolas caneta sortida.	UNID		10	34,00	340,00
TOTAL						94.045,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, **Portaria nº 409/2021** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

100 SPORTS Assinado de forma
digital por 100
SPORTS
EIRELI:2976
111500018 EIRELI:29761115000
180
Dados: 2022.04.18
0 14:47:46 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO

CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º. 16/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

100 SPORTS
EIRELI:2976
1115000180

Assinado de forma digital por 100 SPORTS
EIRELI:29761115000180
Dados: 2022.04.18 14:48:00 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



Barra do Corda (MA), 18 de abril de 2022.


MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

100 SPORTS
EIRELI:297611150
00180

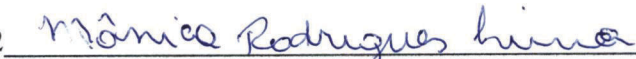
Assinado de forma digital por
100 SPORTS
EIRELI:29761115000180
Dados: 2022.04.18 14:37:02
-03'00'

100 SPORTS EIRELI
CNPJ n° 29.761.115/0001-80
Sra BRUNA ALVES DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 

CPF: 046.623.103-26

2 

CPF: 614.302.553-31



EXTRATO DE CONTRATO nº 133 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude. PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022, Contratado: 100 SPORTS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 94.045,50 (noventa e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de abril de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 133 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude. PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022, Contratado: 100 SPORTS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 94.045,50 (noventa e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 18 de abril de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretaria Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO nº 133 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude. PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022, Contratado: 100 SPORTS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 94.045,50 (noventa e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

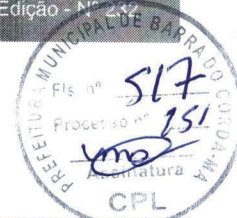
Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 18 de abril de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

**EXPEDIENTE****Nome do Prefeito**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 123-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 428/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 08 de abril 2022, edição 225, página 04, onde se lê: Secretaria Municipal de Assistência social. Lê-se: Fundo Municipal de Assistência social

Barra do Corda – MA, 19 de abril de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: eea97aaf2061dbe5c410135692a54e5377e27241

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude. PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022, Contratado: 100 SPORTS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 94.045,50 (noventa e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de abril de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a7b361890a6ce4c32896b2b473e4d921adef5eda

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022.

Apostilamento para alteração de CNPJ, referente ao Termo de Contrato Nº 315/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 10.452.044/0001-06. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 46/2021, contrato nº. 315/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração do CNPJ CNPJ: 09.200.150/0001-13, sendo apostilado pelo CNPJ: 10.452.044/0001-06. Barra do Corda - MA, 18 de janeiro de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 168aa60685f0da59adc40a3887c2b22319d98f24

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 563/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) aquisição de materiais/equipamentos hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Hospital Materno Infantil e Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000-

FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **DVA SISTEMAS LTDA**, representada pelo VAGNER FERNANDES PRADO, RG nº 8.151.332, CPF 036.722.536-00, Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 133 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude. PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022, Contratado: 100 SPORTS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 94.045,50 (noventa e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de abril de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: FLAVIO R VIEIRA EIRELI- EPP, CNPJ: 34.668.883/0001-24. Valor R\$ 10.415,00 (dez mil, quatrocentos e quinze reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. São Pedro dos Crentes – MA, 18 de abril de 2022. Romulo Costa Arruda – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: FLAVIO R VIEIRA EIRELI- EPP, CNPJ: 34.668.883/0001-24. Valor R\$ 27.365,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. São Pedro dos Crentes – MA, 18 de abril de 2022. Romulo Costa Arruda – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: FLAVIO R VIEIRA EIRELI- EPP, CNPJ: 34.668.883/0001-24. Valor R\$ 14.058,00 (quatorze mil e cinquenta e oito reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. São Pedro dos Crentes – MA, 18 de abril de 2022. Romulo Costa Arruda – Prefeito Municipal.

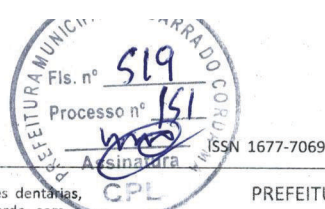
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: FLAVIO R VIEIRA EIRELI- EPP, CNPJ: 34.668.883/0001-24. Valor R\$ 7.432,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. São Pedro dos Crentes – MA, 18 de abril de 2022. Romulo Costa Arruda – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA – ME, CNPJ: 05.222.115/0001-44. Valor R\$ 35.190,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. São Pedro dos Crentes – MA, 18 de abril de 2022. Romulo Costa Arruda – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA – ME, CNPJ: 05.222.115/0001-44. Valor R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. São Pedro dos Crentes – MA, 18 de abril de 2022. Romulo Costa Arruda – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA – ME, CNPJ: 05.222.115/0001-44. Valor R\$ 136.875,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. São Pedro dos Crentes – MA, 18 de abril de 2022. Romulo Costa Arruda – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA – ME, CNPJ: 05.222.115/0001-44. Valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. São Pedro dos Crentes – MA, 18 de abril de 2022. Romulo Costa Arruda – Prefeito Municipal.



empresa especializada para execução dos serviços de confecção de próteses dentárias, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos a seguir, de acordo com a Portaria nº 2.485, de 14 de agosto de 2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Anajatuba - MA, 19 de abril de 2022.

LUIS FERNANDO COSTA ARAUGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude. PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022, Contratado: 100 SPORTS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 94.045,50 (noventa e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Processo Administrativo nº 563/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) aquisição de materiais/equipamentos hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Hospital Materno Infantil e Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2028. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 774.281,49 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos). Início da disputa ocorrerá dia 11 de maio de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 18 de abril de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.547/2021- Barra do Corda/MA. Apostilamento para alteração de CNPJ, referente ao Termo de Contrato nº 315/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 10.452.044/0001-06. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 46/2021, contrato nº. 315/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração do CNPJ: 09.200.150/0001-13, sendo apostilado pelo CNPJ: 10.452.044/0001-06.

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, informa que após transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso e convoca as empresas habilitadas para abertura da proposta, que será realizada dia 26 de abril às 09h:00min.

Barra do Corda - MA, 20 de abril de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da Comissão

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022

Processo Administrativo 428/2022- Barra do Corda/MA. Apostilamento para alteração da Dotação orçamentária, referente ao Termo de Contrato nº 123/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através do Fundo Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 21/2022, contrato nº. 123/2022. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de peixes, para atender as necessidades da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento da Dotação Orçamentária: 08.244.1005.2018.0000. Projeto de Atividade: 2018. Elemento de despesa: 3.3.90.32. Fonte de Recurso: recursos ordinários, sendo apostilado pela Dotação Orçamentária: 08.244.1018.2105.0000. Projeto de Atividade: 2105. Elemento de despesa: 3.3.90.32. Fonte de Recurso: recursos ordinários, conforme portaria e solicitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022 - PMBDC/MA

O Município de Barra do Corda - MA, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº. 338/2021 de 08/11/2021, vem por intermédio do presente BOLETIM, publicar o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº. 006/2022/PMBDC/MA, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola de Tempo Integral Deusdedit Cortez Vieira da Silva, localizada na Rua Rio Japurá, Trizidela, Zona Urbana do Município de Barra do Corda/MA, conforme especificações definidas no Anexo XV, julgada no dia 04/03/2022, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei nº. 8.666/93. Licitante vencedor: Construtora RGE Ltda (CONSTRUTORA RGE), CNPJ nº. 08.397.334/0001-52. A presente licitação importou no valor global de R\$ 3.296.704,46 (Três milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Barra do Corda - MA, 19 de abril de 2022.

CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº002.2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ: 06.229.975/0001-72 e MLR VIANA LOBO-ME, CNPJ: 21.047.078/0001-31. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de orientação técnica aos agentes públicos do município de Bom Jardim/MA, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR: O valor mensal do presente instrumento é de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: de até 04 (quatro) meses. CÓDIGO DA FICHA: 121 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Dotação: 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos SIGNATÁRIOS: CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, Secretário de Administração e Planejamento -CONTRATANTE. MLR VIANA LOBO-ME CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 13 de abril de 2022.

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2022

Ratifico a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de terceirização de saúde destinados a rede de Saúde, a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA; PROC.ADM. N.º:117/2022; EMPRESAS: EG DE OLIVEIRA L MACHADO EIRELI; CNPJ Nº: 32.314.875/0001-54; ENDEREÇO: R VP 1, Nº 8, CEP: 65.700-000, BAIRRO COHAB II, MUNICÍPIO: BACABAL/MA; VALOR: R\$ 2.889.679,80 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: Fundo Municipal De Saúde Código Da Ficha: 1016 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - Fms Dotação: 10.301.0032.2157.0000 Manutenção Das Atividades De Atenção Básica Categoria Econômica: 3.3.90.39.00Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Código Da Ficha: 1017 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - Fms Dotação: 10.301.0032.2157.0000 Manutenção Das Atividades De Atenção Básica Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 1600 Transf. Fundo A Fundo Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Federal-B Código Da Ficha: 1057 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - Fms Dotação: 10.301.0032.2161.0000 Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 1600 Transf. Fundo A Fundo Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Federal-B Código Da Ficha: 1108 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde Fms Dotação: 10.302.0032.2030.0000 Manutenção Do Hospital Municipal Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Código Da Ficha: 1109 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - Fms Dotação: 10.302.0032.2030.0000 Manutenção Do Hospital Municipal Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 1600 Transf. Fundo A Fundo Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Federal-B Código Da Ficha: 1157 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - Fms Dotação: 10.302.0032.2162.0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Saúde Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Código Da Ficha: 1158 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - Fms Dotação: 10.302.0032.2162.0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Saúde Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 1600 Transf. Fundo A Fundo Recursos Do SUS Provenientes do Governo Federal-B. Bom Jardim/MA, 12 de abril de 2022

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividido por lote, para Registro de Preço com o objetivo de futura aquisição de livros didáticos para educação infantil, fundamental I e II e EJA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 04 de maio de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licit Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472 3019.

Brejo-MA, 19 de abril de 2022
NICOLAS MENDES DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2022

Processo Administrativo N.º 017/2022. Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA CNPJ: 02.078.577/0001-41. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios através de grupos formais da agricultura familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativa e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.930,04 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e quatro centavos). MODALIDADE: Chamada Pública, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar: 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO - 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0121 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 12 122 0121 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (PNAE CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA); 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 31/03/2022. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 - Procurador Municipal.

